



Sociedade Musical 5 de Novembro - REVOLTOSA

CNPJ: 10.165.405/0001-33 - Fundada: 14/01/1915

Praça Carlos Gomes, nº 17, Centro, Nazaré da Mata-PE, CEP: 55.800-000

E-Mail: sociedade musical5denovembro@hotmail.com

bandarevoltosa.blogspot.com.br - Instagram/Facebook: @bandarevoltosaoficial

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE LICENÇA DE DIREITO AUTORAL (GRUPO CONSTITUÍDO)

Eu, **SEVERINO BELARMINO DA SILVA** presidente do(a) **SOCIEDADE MUSICAL 5 DE NOVEMBRO (REVOLTOSA)**, portador da carteira de identidade nº 1104293 SDS/PE, expedida pelo SDS/PE, e inscrito no CPF sob o nº 170.991.104-20, **AUTORIZO** o uso da imagem e do som do(a) referido(a) Orquestra de Frevo Revoltosa conforme fixação do evento objeto deste instrumento, bem como os direitos autorais conexos referentes à apresentação artística, à **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO (FUNDARPE)**.

A presente autorização tem como finalidade específica a promoção e divulgação para contratações artísticas desta Fundação, em caráter exclusivo, sem abrangência de outros projetos ou eventos futuros, sendo permitida sua veiculação em território nacional e internacional, em mídias online e off-line, tais como, e não excluindo outras modalidades existentes: Divulgação promocional e institucional: Produção de materiais publicitários e de marketing relacionados ao evento; Registro jornalístico e editorial: Publicação em canais de comunicação da FUNDARPE e de terceiros relacionados à divulgação do evento; Registro didático: Uso em ações educacionais que visem promover a arte e a cultura no âmbito do evento. Sendo vedada qualquer utilização para fins comerciais alheios ao objeto deste termo ou a reprodução em produtos físicos ou digitais não relacionados ao evento.

O autorizador concede à FUNDARPE uma licença de uso não-exclusiva, conforme os termos da Lei Federal nº 9.610/1998, para veicular a imagem, o som e os direitos autorais conexos relativos à apresentação artística, por prazo indeterminado, nos limites das finalidades descritas nesta declaração. A presente licença não transfere à FUNDARPE os direitos patrimoniais ou autorais plenos, sendo o uso restrito às condições deste instrumento.

Esta autorização é concedida de forma gratuita, sem quaisquer ônus financeiros à FUNDARPE. O autorizador declara, também, que detém os poderes necessários para a liberação dos direitos aqui concedidos e que assume plena responsabilidade por eventuais reivindicações de terceiros sobre os direitos de imagem e som autorizados neste termo. O autorizador compromete-se a não revogar a presente autorização de forma injustificada, salvo em caso de descumprimento das finalidades estabelecidas neste instrumento.

A FUNDARPE compromete-se a não utilizar a imagem, o som ou os direitos autorais conexos do artista/grupo/coletivo para qualquer finalidade que não esteja estritamente relacionada à promoção e divulgação para contratações artísticas desta Fundação, salvo mediante nova autorização formal. A reprodução, transmissão ou veiculação do material deve respeitar o conteúdo e o contexto original da apresentação artística realizada no evento, sendo vedadas edições que alterem sua essência ou finalidade.

Por ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e ao som ora autorizados ou qualquer outro direito relacionado às finalidades deste termo.

Nazaré da Mata-PE, 09 de Fevereiro de 2025.

Severino Belarmino da Silva

Presidente da Soc. Musical 5 de Novembro - CNPJ: 10.165.405/0001-33

